



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2024

De 24 de Julho de 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### **CONSIDERANDO:**

A Ata da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 24 de Julho de 2024, considerando aprovação de processo de chamamento público para termo de colaboração que tenha por objeto a operacionalização da gestão compartilhada entre o Fundo Municipal de Saúde e a OSC (Organização da Sociedade Civil), visando a prestação de serviços de saúde a serem executados pela entidade na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - porte II, Vereador Jairo Joaquim dos Santos, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

#### **• RESOLVE:**

**Art 1º**- O Pleno resolve aprovar processo de chamamento público para termo de colaboração que tenha por objeto a operacionalização da gestão compartilhada entre o Fundo Municipal de Saúde e a OSC (Organização da Sociedade Civil), visando a prestação de serviços de saúde a serem executados pela entidade na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas - porte II, Vereador Jairo Joaquim dos Santos, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 24 de Julho de 2024.

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro